



# Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

## PROJETO DE LEI N.º 039/2022.

ENTRADA À MESA

Em: 14 JUN 2022

Dispõe sobre retificação de erro material na Lei Municipal nº 4.271 de 2022, que "Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento fiscal do exercício de 2022, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, prefeito municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Retifica o erro material constante do art. 1º da Lei Municipal nº 4.271/2022, passando:

Onde se lê:

<b>Unidade Orçamentária</b>	11 004	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Fundo de Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves		
<b>Função</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub-Função</b>	452	Serviços Urbanos		
<b>Programa</b>	0108	Planejamento Urbano e Ordenação Territorial		
<b>Ação</b>	2.780	Desenvolvimento Urbano - FUNDURN		
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Destinação</b>	<b>Valor</b>
339030	Material de Consumo	Ordinário	100	100,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ordinário	100	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ordinário	100	100,00
449051	Obras e Instalações	Ordinário	100	7.187.701,14
449052	Equipamentos e Material Permanente	Ordinário	100	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.587.701,14</b>

Leia-se:

<b>unidade Orçamentária</b>	11 004	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Fundo de Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves		
<b>Função</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub-função</b>	452	Serviços urbanos		
<b>Programa</b>	0108	Planejamento Urbano e Ordenação Territorial		
<b>Ação</b>	2.780	Desenvolvimento Urbano - FUNDURN		
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Destinação</b>	<b>valor</b>



# Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

339030	material de consumo	ordinário	170	100,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ordinário	170	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ordinário	170	100,00
449051	Obras e Instalações	Ordinário	170	7.187.701,14
449052	Equipamentos e Material Permanente	Ordinário	170	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.587.701,14</b>

Onde se lê:

<b>Unidade Orçamentária</b>	11 001	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Gabinete Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo		
<b>Função</b>	15	<b>Urbanismo</b>		
<b>Sub-Função</b>	451	<b>Infraestrutura Urbana</b>		
<b>Programa</b>	0108	Planejamento Urbano e Ordenação Territorial		
<b>Ação</b>	2797	Manutenção Superintendência Ordenação Territorial		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Destinação</b>	<b>Valor</b>
449093	Indenizações e Restituições	Ordinário	100	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Leia-se:

<b>Unidade Orçamentária</b>	11 001	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Gabinete Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo		
<b>Função</b>	04	<b>Administração</b>		
<b>Sub-Função</b>	127	<b>Ordenamento Territorial</b>		
<b>Programa</b>	0108	Planejamento Urbano e Ordenação Territorial		
<b>Ação</b>	2797	Manutenção Superintendência Ordenação Territorial		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Destinação</b>	<b>Valor</b>
449093	Indenizações e Restituições	Ordinário	100	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Retifica o erro material constante do art. 2º da Lei Municipal nº 4.271/2022, passando:

Onde se lê:



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

Recurso	Fonte	Valor
Superávit Financeiro - FUMDUR	100	7.587.701,14

Leia-se:

Recurso(s)	Fonte	Valor
Superávit Financeiro - FUMDUR	170	7.587.701,14

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022, data da publicação da Lei Municipal 4.271/2022.

Ribeirão das Neves, 31 de Maio de 2022.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR**  
Prefeito

  
r Marcelo Fonseca da Silva  
Procurador Geral do Município  
OAB 59.497



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337131108737489007

13/06/2022 11:10:02

## Cliente

Agência 2532-1  
 Conta 56268-8 MUNICIPIO RIBEIRAO NEVES  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	7.509.855,27			1.983.134,995928		
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.553.851,88			1.983.134,995928		1.983.134,995928

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.509.855,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	43.996,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43.996,61
SALDO ATUAL =	7.553.851,88

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	19.229,48			19.100,813068		
06/12/2021	APLICAÇÃO	14.436,23			14.327,368945	1,007598119	33.428,182013
31/12/2021	SALDO ATUAL	33.849,26			33.428,182013		33.428,182013

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.229,48
APLICAÇÕES (+)	14.436,23
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	183,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	183,55
SALDO ATUAL =	33.849,26

## Valor da Cota

30/11/2021	1,006736003
31/12/2021	1,012596378

## Rentabilidade

No mês	0,5821
No ano	1,2596
Últimos 12 meses	1,2596

Transação efetuada com sucesso por: JC049777 LEONEL DE SOUZA AMARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

## **MENSAGEM Nº 044/2022**

**Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,**

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para encaminhar para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 039/2022, que ***“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 4.271 DE 2022, QUE ‘DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.*”**

Considerando solicitação do Setor de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para retificação na destinação, função, subfunção e na fonte do recurso, constante na Lei Municipal nº 4.271, de 26 de maio de 2022, o presente projeto tem o intuito de promover a retificação nos quadros constantes do art. 1º e art. 2º da legislação municipal.

Ante o exposto, são essas as principais considerações que justificam a apresentação do presente projeto, e certo da merecida atenção dos nobres Vereadores, comungando do mesmo entendimento quanto à relevância da matéria, espera o Poder Executivo, receber desta respeitável Casa Legislativa, a necessária aprovação deste Projeto de Lei.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares meus sinceros protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 31 de Maio de 2022.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**

Prefeito

**Dr. Marcelo Fonseca da Silva**  
Procurador Geral do Município